



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *7*

LIVRO DE DECRETOS

026

= DECRETO Nº 2.219 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DOS TERRENOS URBANOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), por metro quadrado, o preço da limpeza dos Terrenos de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de fevereiro de 1985.

CM

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de fevereiro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano
REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc